

ARTIGO ORIGINAL

ESTUDO SOBRE A CAPTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS INDIVIDUAIS ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2020

Paulo Afonso Montezano Crispim¹, Edirlei Viana da Silva¹

1. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

RESUMO

A instabilidade econômica no Brasil trouxe como reflexo a diminuição de recursos para investimento através do orçamento corrente dos entes federados. O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na busca pela manutenção da qualidade de seus equipamentos e constante evolução de seus serviços, necessita de investimento tanto na atividade-meio quanto na atividade-fim, visando atender com qualidade a população e ainda cumprir as metas de crescimento planejadas. Para essa finalidade, a instituição tem se dedicado à captação de recursos alternativos. Este trabalho buscou analisar a recepção desses recursos, especificamente das emendas parlamentares individuais entre os anos de 2017 e 2020, identificando as áreas de atuação da corporação que receberam maior investimento, como forma de subsidiar a adoção de estratégias mais assertivas na construção de portfólios de emendas futuras. Como resultado alcançado, foi possível mensurar os setores de maior interesse e atenção dos deputados estaduais, não só pelo número de indicações, como também pelo montante investido (socorro na atividade-fim e bem-estar do efetivo na atividade-meio). Apresentaram-se, no estudo, outras áreas com considerável atenção dos parlamentares não elencadas nas sugestões dos portfólios e que receberam montantes destinados à atividade-meio que ultrapassaram os da atividade-fim, como a reforma de frações. Com os dados apurados, foi possível sugerir estratégias de construção dos portfólios de emendas direcionadas à convergência de interesses do Corpo de Bombeiros e dos deputados estaduais, buscando atender à necessidade de investimentos do primeiro e à busca por direcionar recursos às próprias bases do segundo.

Palavras-chave: orçamento público; emenda parlamentar; recurso alternativo; captação.

STUDY ON CAPTURING STATE PARLIAMENTARY AMENDMENTS BETWEEN 2017 AND 2020

ABSTRACT

The economic instability in Brazil resulted in the reduction of resources for investment through the current budget of the federated entities. The Military Fire Brigade, in the search for the maintenance of the quality of its equipment and constant evolution of its services, needs investment both in the middle activity and in the final activity, aiming to serve the population with quality and still meet the planned growth goals. To this end, the institution has been dedicated to raising alternative resources. This work sought to analyze the reception of these alternative resources, specifically the individual parliamentary amendments between the years 2017 and 2020, identifying the areas of and performance of the corporation that received greater investment, as a way of subsidizing the adoption of more assertive strategies in the construction of portfolios of future amendments. As results achieved, it was possible to measure the areas of greatest interest and attention by state deputies not only by the number of nominations, but also by the amount invested (firefighting in the final activity and well-being of the staff in the middle activity). Other areas with considerable attention from parliamentarians were presented in the study and not listed in the portfolio suggestions and that received amounts destined for the activity that somewhat exceeded those destined for the finalistic activity, as well as the reform of fractions. With the data collected, it was possible to suggest strategies for building the portfolios of amendments aimed at the convergence of interests of the Fire Department and state deputies, seeking to meet the need for investments of the first and the search for directing resources to the very bases of the second.

Keywords: public budget; parliamentary amendment; alternative resources; capture.

Recebido em: 02/12/2022

Aprovado em: 13/06/2023

E-mail: paulo.crispim@bombeiros.mg.gov.br, edirlei.silva@bombeiros.mg.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A instabilidade econômica que atingiu o Brasil, nos últimos anos, teve reflexo direto na quantidade de recursos orçamentários governamentais disponíveis, provocando uma inconstante arrecadação estadual e, conseqüentemente, a diminuição da disponibilidade desses valores para o investimento (MINAS GERAIS, 2017, p. 23).

Em relação ao orçamento, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), órgão que compõe o Poder Executivo do estado de Minas Gerais, tem suas despesas de custeio e capital¹ (investimento) definidas anualmente por lei estadual apresentada pelo governo do estado ao Poder Legislativo. É por meio dessa lei que são divulgadas as prioridades orçamentárias. Ao ser aprovada com as alterações necessárias, ela retorna ao chefe do executivo estadual para sanção.

A referida lei, a qual contém a estimativa de receita e de gastos do governo estadual para o ano seguinte, recebe a designação de Lei Orçamentária Anual (LOA). Ela apresenta ainda, de forma detalhada, quais serão os gastos previstos para cada Secretaria de Estado, contemplando as despesas de pessoal, custeio e investimentos.

A definição de orçamento precisa estar alinhada com o planejamento estratégico da instituição, que tem direcionado esforços, dentre outras áreas abordadas, para o aumento da sua capilarização dentro do território mineiro. A corporação se instala com frações em municípios antes não atendidos e que tenham população maior que 30 mil habitantes, o que demanda a aquisição de materiais e equipamentos (investimentos) e, ainda, a participação na comunidade inserida, por meio de projetos sociais (MINAS GERAIS, 2021a, p. 83).

Nesse cenário, o qual tem como pressupostos que os cortes em investimento pelo estado serão inevitáveis, diante das previsões de déficit orçamentário, a instituição ainda perdeu parte dos recursos, os advindos da Taxa de Incêndio², que, devido à declaração de inconstitucionalidade definida pelo Supremo Tribunal Federal, deixou de ser uma fonte orçamentária, no ano de 2020.

[1] Despesas do tipo capital são aquelas que resultam no acréscimo do patrimônio do órgão ou entidade que realiza, aumentando, dessa forma, sua riqueza patrimonial. As despesas de custeio são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem.

[2] A Taxa de Incêndio, instituída em Minas Gerais através da Lei nº 14.938 de 2003, foi criada visando o direcionamento de recursos para o investimento no CBMMG. Em 17 de agosto de 2020, o Superior Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade dessa taxa.

Ante o dilema, os recursos alternativos tornaram-se necessários para que o CBMMG conseguisse cumprir suas metas de crescimento. Nesse sentido, a corporação direcionou o planejamento de ações voltadas para esse intuito, identificando fontes de recursos alternativos, dentre elas as emendas parlamentares individuais (MINAS GERAIS, 2019, p. 13).

Para este trabalho, buscou-se entender a dinâmica de definição e destinação de emendas parlamentares individuais, que se constituem em aporte financeiro. Essas emendas, direcionadas principalmente para investimentos, são uma tentativa de suprir essa ausência no orçamento ordinário do CBMMG, pretendendo a renovação de equipamentos e frota, bem como o aumento de recursos para instalação de novas frações, além de propiciar maior capilarização dentro do território mineiro.

Para isso, o artigo tem como objetivo geral identificar as áreas do CBMMG que receberam maiores investimentos oriundos de emendas parlamentares estaduais, de indicação individual, visando mapear preferências e interesses dos parlamentares e, assim, possibilitar a construção de estratégias para captação desses recursos, conciliada às necessidades da instituição.

De forma específica, este estudo visa:

- a) analisar os embasamentos legais, tais como: LOA, resoluções do orçamento da Secretaria de Estado de Governo (Segov) de Minas Gerais, decisões da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, visando identificar o procedimento para lançamento e recepção de emendas parlamentares pelo CBMMG;
- b) analisar a indicação e destinação ao CBMMG de emendas parlamentares estaduais individuais, nos anos de 2017 a 2020;
- c) identificar, dentro dos portfólios de emendas parlamentares do CBMMG em cada ano estudado, a quais áreas de atuação corresponde cada equipamento relacionado;
- d) identificar a área de atuação do CBMMG contemplada nas aquisições realizadas com as emendas, atendendo ao interesse de cada parlamentar que as indicou;
- e) identificar as áreas de atuação do CBMMG que geraram maior número de indicações/investimentos.

Para tanto, o trabalho está dividido em três seções. Na primeira seção buscou-se apresentar a metodologia de pesquisa, identificando a abordagem, as fontes de dados, as técnicas utilizadas para separação e tratamento das informações e a obtenção das informações relevantes ao estudo.

Já na segunda seção, serão apresentados os números dos orçamentos dos anos estudados (2017 a 2020), a contextualização do orçamento estadual e sua construção legal, desde as legislações norteadoras de longo e médio prazo, Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) respectivamente, e de curto prazo, representadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e LOA. Ainda nesse capítulo, serão expostos os dados relacionados ao objeto de pesquisa, bem como sua interpretação com base no referencial teórico deste trabalho.

Por fim, na terceira seção, serão feitas as considerações finais, análise e contribuição deste trabalho.

2 MÉTODO

Para o desenvolvimento desta pesquisa, utilizou-se de metodologia indutiva, que, conforme afirmado por Marconi e Lakatos (2010, p. 53), visa ser [...] “um processo mental por intermédio do qual, partindo-se de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas”.

Com esses fundamentos, a metodologia foi orientada pela seguinte pergunta de pesquisa: quais foram as atividades executadas pelo CBMMG que apresentaram maior destinação de emendas parlamentares estaduais individuais nos anos de 2017 a 2020?

Este trabalho delimitou-se pelas emendas individuais, as quais dependem exclusivamente do interesse pessoal de cada parlamentar. A definição temporal foi restringida entre os anos de 2017 e 2020, uma vez que foram estudadas emendas parlamentares que compreendem a 18ª legislatura (2017 e 2018) e a 19ª legislatura (2019 e 2020), obtendo-se uma amostragem mais ampla de parlamentares.

Cada legislatura na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) é composta por 77 deputados eleitos, que, ao final do período de 4 anos, podem concorrer à reeleição sem limite de participações. No total, foram executadas emendas

indicadas por 45 parlamentares diferentes.

Como fontes, foram utilizados dados obtidos do Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON) cuja finalidade é acompanhar, coordenar e controlar os instrumentos de natureza financeira que permitam a entrada e a saída de recursos no Tesouro Estadual (MINAS GERAIS, 2021). Esse sistema é alimentado pela Assessoria de Planejamento (Asplan) do CBMMG, que, no acompanhamento, realiza a gestão de indicação e execução de emendas recebidas pela instituição.

Diante dos dados coletados, as emendas parlamentares foram analisadas considerando dois fatores: o primeiro versou sobre as indicações individuais e o segundo sobre os valores destinados à corporação dentro do marco temporal dos anos de 2017 a 2020.

De início, para avaliar as indicações individuais, foram identificadas a sua destinação e classificação de acordo com as áreas de atuação do CBMMG, quais sejam: resgate, salvamento, socorro (combate a incêndios), instrução de tropa, projetos sociais, instalação/construção de frações, reforma de frações, prevenção contra incêndio e pânico e bem-estar do efetivo.

O segundo fator examinado foi o montante de investimentos destinados pelos parlamentares em suas indicações. Tais informações permitiram classificar as áreas de maior interesse para as de menor, em destinação de emendas, bem como aquelas que receberam um maior montante financeiro.

A partir dos dois fatores anteriormente elencados e tendo como referência os itens indicados para aquisição pelos deputados, as emendas foram classificadas de acordo com as áreas de atuação do CBMMG, a saber:

- Resgate: emendas destinadas à compra de equipamentos utilizados no atendimento pré-hospitalar, insumos (luvas, gazes, pás para desfibrilador), viaturas do tipo Unidade de Resgate (UR) ou Moto-Resgate, desfibriladores externos automáticos (DEA), dentre outros;
- Salvamento: emendas destinadas à aquisição de equipamentos e viaturas para atendimento de ocorrências de salvamento terrestre, em altura ou aquático, propiciando o acesso à vítima;
- Socorro: emendas destinadas à compra de equipamentos ou viaturas para atendimento a ocorrências de combate a incêndio urbano ou florestal;

- Instrução de tropa: emendas dedicadas à compra de materiais para instrução e treinamento do efetivo, construção de local de treinamento e investimentos na Academia de Bombeiros Militar;
- Projetos sociais: emendas destinadas à manutenção do projeto Bombeiros nas Escolas e construção de mecanismos facilitadores ao público civil para acesso ao Programa de Divulgação da Natação (Prodinata);
- Reforma de frações: emendas destinadas à reforma e ampliação de instalações já existentes do CBMMG;
- Instalação/construção de novas frações: emendas destinadas à construção ou reforma de edificações em municípios que ainda não possuam fração Bombeiro Militar (BM), com a intenção de instalação.
- Prevenção: emendas destinadas à aquisição de viaturas e equipamentos destinados à atividade de prevenção e vistoria, especificamente atividade de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCIP);
- Bem-estar do efetivo: emendas destinadas à aquisição de materiais que atendam às necessidades de bem-estar do efetivo, tais como: eletrodomésticos para as frações BM, academias de musculação nas unidades e mobiliário.

As áreas de interesse do CBMMG, as quais receberam as indicações de emendas parlamentares, podem ser divididas em duas classes, sendo elas, a atividade-fim, ou seja, de atendimento direto à população (resgate, socorro, salvamento, prevenção e projetos sociais) e atividades-meio, que são direcionadas ao atendimento das carências do efetivo, mas que produzem reflexo na qualidade do serviço prestado à população (instrução de tropa, reforma de fração, instalação/construção de fração e bem-estar do efetivo).

Ainda como objeto de análise, foram considerados os itens elencados nos portfólios de captação de emendas parlamentares, elaborados pelo CBMMG. Nesse sentido, foram disponibilizados, pela Asplan, o portfólio de captação de emendas parlamentares para os anos 2016–2017 (MINASGERAIS, 2016a), 2017–2018 (MINASGERAIS, 2017a) e 2019–2020 (MINASGERAIS, 2019a).

Em análise mais específica, foram observados os autores das emendas (não destacados nominalmente neste trabalho) para um melhor entendimento das alocações (número de indicações elevadas em áreas específicas no mesmo ano) a serem consideradas na discussão.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Anualmente, o Poder Executivo apresenta ao Poder Legislativo o Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) para o ano subsequente. Esse projeto tem por objetivo fixar a despesa e estimar a receita para o próximo ano fiscal e, através dele, o executivo apresenta quais são as ações, políticas públicas prioritárias e estimativas de custeio e investimento. Esse projeto tramita na casa legislativa, onde é alvo de análise dos deputados (representantes do povo) e alterado, emendado e aprovado. Após isso, segue para sanção do governador.

No período compreendido entre 2017 e 2020, o estado apresentou uma previsão de despesas maior que a receita estimada, ano após ano, o que caracterizou um déficit orçamentário, conforme Tabela 1, que segue:

Tabela 1 – Comparativo entre a receita estimada e a receita fixada do estado de Minas Gerais, entre 2017 e 2020

	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
	2017	2018	2019	2020
Receita estimada	R\$ 87,27 bi	R\$ 92,97 bi	R\$100,3 bi	R\$ 103,5 bi
Despesa fixada	R\$ 95,34 bi	R\$ 101,06 bi	R\$111,77 bi	R\$ 116,8 bi
Déficit orçamentário	R\$ 8,06 bi	R\$ 8,08 bi	R\$11,44 bi	R\$13,3 bi

Fonte: Minas Gerais, 2017, 2018, 2019 e 2020.

É possível observar um crescimento anual do déficit no orçamento do estado, sendo assim, para adequação das contas públicas, tornam-se necessárias reduções nas despesas. No entanto, considerando a impossibilidade de reduzir os valores destinados ao custeio (gasto do orçamento para a manutenção dos serviços essenciais e do patrimônio do estado) o equilíbrio das contas se dá, em primeiro momento, por meio da redução nos investimentos (aquisição de novos equipamentos, materiais e imóveis).

Isso porque, nas palavras de Orair (2016, p.10):

Apesar da reconhecida importância teórica, os investimentos nem sempre recebem a prioridade que deveriam e são candidatos preferenciais a sofrerem cortes orçamentários durante os processos de ajuste fiscal – seja por questões de economia política, rigidezes legais e institucionais, seja pelo foco excessivo no curto prazo, que faz com que retornos de longo prazo sejam negligenciados.

Diante da necessidade de crescimento do CBMMG e da impossibilidade de aquisição de equipamentos e viaturas, tornou-se imprescindível a busca por investimentos, por meio de fontes alternativas de recursos. Essa prática, adotada estrategicamente pela instituição, foi formalizada na 2ª edição do Plano de Comando do CBMMG, que elencou como foco de atenção os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público Estadual e Federal, convênios com outros órgãos públicos e privados, atuação junto ao Poder Legislativo para a busca de emendas parlamentares federais, estaduais e municipais (MINAS GERAIS, 2017, p. 47).

3.1 Ciclo de orçamento estadual e a destinação de emendas

Considerando o objeto deste trabalho, buscou-se então pormenorizar como é o ciclo do orçamento estadual, sua tramitação e construção desde a apresentação do PMDI, PPAG, a LDO e a LOA.

O PMDI, apresentado na forma de projeto pelo Executivo e aprovado pela ALMG, que o transforma em lei, visa definir quais são as estratégias de desenvolvimento futuro para o estado a longo prazo. Segundo Lima (2021, p. 22):

O PMDI (Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado) apresenta um escopo de planejamento de longo prazo na visão e consideração política, sofrendo alterações sempre que ocorre uma nova constituição de transição governamental. [...] A elaboração do PMDI consiste em um processo de avaliação do desempenho estadual até então considerado, quais são as perspectivas futuras de desenvolvimento, para assim enfrentar os desafios, as possibilidades de melhorias sociais, econômicas, políticas e culturais.

As estratégias estipuladas no PMDI irão direcionar as ações governamentais a longo prazo e nelas se baseiam as ações e estratégias definidas no PPAG. O PPAG tem o escopo de planejar as ações do estado de Minas Gerais a médio prazo, quatro anos, definindo metas físicas e financeiras, organizando as ações em programas acompanhados de forma intensiva ou geral, balizado pelas estratégias de

desenvolvimento definidas pelo PMDI. É apresentado à ALMG na forma de projeto de lei no primeiro ano de mandato do governador e terá validade até o primeiro ano de mandato da próxima gestão. O plano, bem como suas revisões, deve ser enviado à ALMG até o dia 30 de setembro de cada ano (AZEVEDO, 2006, p. 63).

A LDO, elaborada pelo poder executivo e apresentada à ALMG até a data de 15 de maio de cada ano, tem o objetivo de estabelecer as prioridades e metas para o ano seguinte. A referida lei também estipula as regras que serão adotadas para a construção do orçamento estadual do ano seguinte, bem como define os prazos para a indicação, análise de viabilidade e alterações de emendas parlamentares (MINAS GERAIS, 1989).

A LOA, apresentada à ALMG na forma de projeto de lei, é o dispositivo através do qual o Poder Executivo apresenta ao Legislativo qual a estimativa de receita e fixa a despesa do estado para o ano seguinte. O projeto deverá ser encaminhado até o dia 30 do mês de setembro do ano corrente, juntamente com o PPAG e suas revisões, com aplicabilidade no ano seguinte.

O projeto da LOA é recepcionado pela casa legislativa e encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO), a qual analisa as indicações do Executivo e os montantes de custeio e investimentos que serão destinados às políticas públicas no próximo exercício financeiro (MINAS GERAIS, 1989).

Ainda segundo a Constituição Estadual (1989), as indicações de emendas parlamentares individuais correspondem a 1% da receita corrente líquida³ realizada no exercício financeiro anterior. Já a LDO define o valor que poderá ser indicado por parlamentar, o correspondente a 1/77 (um setenta e sete avo) desse 1%.

A emenda parlamentar ao projeto da LOA é o mecanismo que permite ao Poder Legislativo participar, por meio dos deputados, da definição de prioridades e alocação de recursos do orçamento do estado.

Segundo Ferreira (2019, p.17):

[...] através da alteração da lei orçamentária anual (LOA), proporciona a atuação efetiva dos deputados na alocação de recursos públicos. Através desse mecanismo, os membros do poder legislativo podem acrescentar, suprimir ou alterar partes do projeto de lei orçamentário.

[3] A receita corrente líquida é definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e as contribuições dos servidores para o sistema previdenciário (AZEVEDO, 2006).

As emendas parlamentares, segundo a Constituição Estadual de 1989, em seu art.160, §4º, dividem-se em duas categorias: i) individuais e ii) de bloco/bancada. A primeira corresponde àquelas de indicação direta do parlamentar, fixada em 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior e obrigatoriamente deve contemplar, em 50%, as ações ligadas ao serviço público de saúde. Já as de blocos/bancadas são fixadas no montante de 0,0041% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior por deputado integrante do bloco ou da bancada.

Considerando que este estudo se concentrou exclusivamente na captação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais, é necessário compreender que tais emendas são de interesse pessoal dos deputados que as indicam (BARBOSA, 2020, p. 66).

Nesse norte, o engajamento dos setores do CBMMG, principalmente através de seus comandantes, os quais se empenham em apresentar as demandas institucionais aos representantes eleitos da população, tem se mostrado um valoroso caminho para a captação desses recursos e provocado, a cada ano, um significativo aumento na disponibilidade financeira para a realização de investimentos na corporação (MINAS GERAIS, 2021a, p. 48).

A materialização dessas necessidades é representada no portfólio de emendas parlamentares, construído bianualmente e atualizado anualmente pelo CBMMG, contendo os equipamentos, materiais e seus valores financeiros completos ou fracionados. É distribuído aos comandantes para embasar e direcionar a busca por recursos.

Nas versões construídas para os biênios 2016-2017 (MINAS GERAIS, 2016a) e 2017-2018 (MINAS GERAIS, 2017a), o comando da instituição apresentou, além dos valores para aquisição de materiais de interesse da corporação, as metas para a captação pelos comandantes de cada unidade, definindo a quantidade desses materiais necessários a cada território de desenvolvimento⁴ a ser buscada junto aos parlamentares.

^[4] A Lei nº 21.967, de 12/01/2016, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e dá outras providências, dividiu o estado de Minas Gerais em 17 territórios de desenvolvimento com o objetivo de aprimorar as ações governamentais, aproximando-as do contexto local.

Já na versão estruturada para os anos de 2019 e 2020 (MINAS GERAIS, 2019a), além de elencados os equipamentos e viaturas de maior necessidade da corporação, foram também apresentadas as metas e o plano de expansão no território com a instalação de frações. Observou-se, no entanto, que na versão 2019 e 2020, diferentemente das anteriores, não foram elencadas metas específicas para cada fração com as quantidades de materiais e viaturas a serem pleiteadas. Isso conferiu maior autonomia a cada comandante, para a avaliação pormenorizada das urgências específicas de suas frações e apresentação aos deputados, com base na descrição de viaturas, materiais e equipamentos contidos no portfólio.

Ocorre que, para se angariar emendas individuais, é necessário o convencimento dos parlamentares sobre a importância da destinação de tais recursos para investimentos na instituição, uma vez que, em tese, os recursos mínimos para custeio serão providos pelo estado. Esse processo de convencimento e a conquista do interesse desses parlamentares em destinar recursos ao CBMMG é um trabalho que está para além de uma simples organização orçamentária. Isso porque, uma política pública, nas palavras de Ruy (1997, p. 1), compreende um conjunto de procedimentos destinados à resolução pacífica de conflitos por meio de atores políticos em torno da alocação de bens e recursos públicos.

De acordo com a referida autora, os atores políticos são diversos, possuem características distintas e podem ser definidos como atores públicos ou privados. Os atores públicos podem ser caracterizados como aqueles indivíduos que exercem funções públicas, em especial os agentes denominados como atores políticos.

Os políticos são aqueles atores cuja posição resulta de mandatos eletivos. Por isso, sua atuação é condicionada principalmente pelo cálculo eleitoral e pelo pertencimento a partidos políticos. São os parlamentares, governadores, prefeitos e membros eleitos do executivo federal (RUY, 1997, p. 4).

Portanto, é preciso considerar que as escolhas realizadas pelos parlamentares mineiros podem refletir um complexo emaranhado de vontade política, disponibilidade de recursos, bem como de interesses, valores e opiniões, que, de algum modo, convergem para o desenvolvimento das ações do CBMMG.

É sabido que a disponibilidade de recursos financeiros influencia diretamente no resultado das políticas públicas e a destinação desses recursos demonstra o interesse de quem investe em determinadas áreas em detrimento de outras

(Ferreira, 2012, p. 33). Portanto, tais fatores permitem estabelecer quem pode ganhar ou perder com tais escolhas, quem tem seus interesses diretamente afetados por essas decisões e ações que compõem a política em questão (Rua, 1997, p.5).

Nesse sentido, Baião (2016, p 18) afirma que, pela prática, a emenda individual é um mecanismo utilizado pelo parlamentar para atender ao seu reduto eleitoral, seja ele regional ou de classe, na busca de aumentar suas chances de reeleição.

Além disso, não se deve desconsiderar que há fatores próprios do contexto social e político, que por si também influenciam na destinação de recursos financeiros para uma política pública. O contexto ou condições exógenas nas quais uma organização se insere e com elas interagem podem aumentar ou restringir o interesse desses atores em serem empáticos com os problemas combatidos e, com isso, aumentar ou reduzir o montante de recursos destinados (Ferreira, 2012, p. 46).

É possível elencar que, em relação ao CBMMG, várias atuações de sucesso e de grande impacto social marcaram os últimos anos, em especial as ações de salvamento em Mariana (rompimento da Barragem de Fundão, em 2015) e Brumadinho (rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em 2019). Essas atuações materializam para a sociedade a confiabilidade da instituição, o preparo técnico de excelência e a agilidade na tomada de decisões eficazes para combater grandes desastres.

Para além desse complexo emaranhado de interesses, contextos e disponibilidade de recursos, Miranda (2018. p. 43) afirma que:

Em tempos de crise econômica, o tema do orçamento público ganha ainda mais destaque. A escassez de recursos torna urgente a racionalidade e a eficiência do dinheiro, as demandas tornam-se quase que infinitas e a necessidade de priorização, escolha e decisão recai sobre a política de maneira ainda mais evidente.

A conjugação da priorização de áreas a receberem investimentos aliadas com o interesse dos parlamentares tem como principal base a construção do portfólio de emendas parlamentares do CBMMG, que poderá ter maior direcionamento, ao informar para o parlamentar as demandas de maior urgência do período, enquadradas em assuntos de maior interesse de ambos, atendendo à expectativa de entrega dos itens alvos de investimento e proporcionando um melhor

atendimento à população.

Isso posto, é imperioso identificar quais as áreas de interesse e atuação da instituição (resgate, socorro, salvamento, projetos sociais, prevenção, instrução de tropa, reforma de fração, instalação/construção de fração e bem-estar do efetivo) obtiveram maior investimento no período compreendido entre os anos de 2017 e 2020, o que permite demonstrar se há convergência entre os interesses e necessidades do CBMMG com os interesses e disponibilidade orçamentária dos parlamentares.

3.2 A destinação das emendas parlamentares individuais

Dentro do universo da pesquisa, foram identificadas 156 emendas parlamentares destinadas e executadas pelo CBMMG, sendo essas distribuídas dentre as áreas de atuação da corporação, conforme tabela abaixo:

Tabela 02 – Relação de emendas parlamentares individuais direcionadas ao CBMMG por área de atuação entre os anos de 2017 e 2020

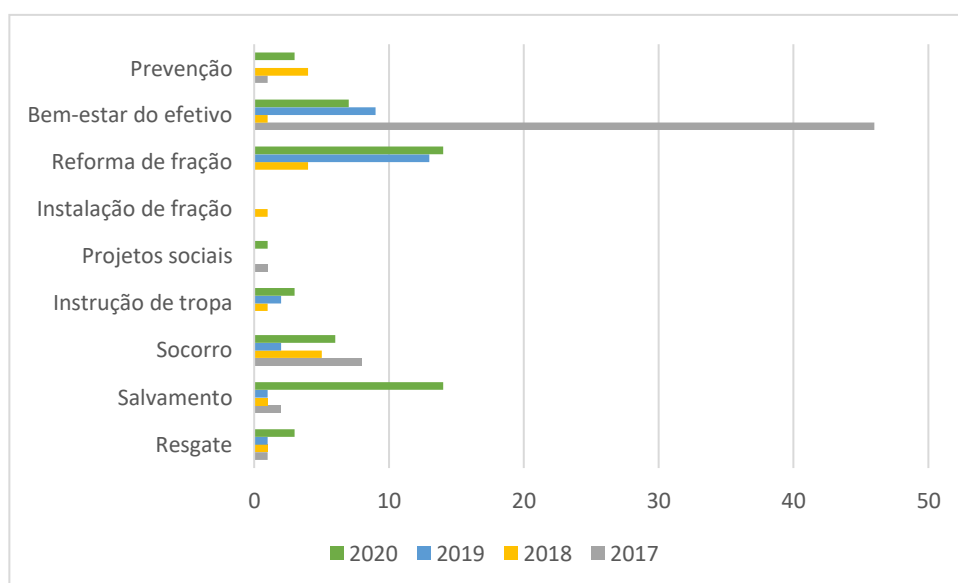
Área de atuação	Ano				Total
	2017	2018	2019	2020	
Resgate	1	1	1	3	6
Salvamento	2	1	1	14	18
Socorro	8	5	2	6	21
Instrução de tropa	0	1	2	3	6
Projetos sociais	1	0	0	1	2
Instalação de fração	0	1	0	0	1
Reforma de fração	0	4	13	14	31
Bem-estar do efetivo	46	1	9	7	63
Prevenção	1	4	0	3	8
Total	59	18	28	51	156

Fonte: elaborado pelo autor com dados fornecidos pela Asplan/CBMMG, 2022.

Observou-se que, dentre as áreas estudadas, das quantidades de emendas dedicadas ao CBMMG nos anos que compõem o universo da pesquisa, o maior número foi para o bem-estar do efetivo, em segundo lugar, a reforma de frações. Ambas, têm influência direta na melhoria do local de trabalho do bombeiro militar, ou seja, no atendimento, em primeiro plano das necessidades do efetivo direcionada à atividade-meio, o que influencia indiretamente na melhoria do atendimento à população, mas que não é o objetivo primeiro da indicação.

Outro item que merece destaque é que, no ano de 2017, todas as 46 emendas classificadas como bem-estar do efetivo, foram oriundas de indicações feitas por parlamentares eleitos cuja bandeira é a representação de classe dos servidores da segurança pública, principalmente os militares estaduais. Nesse sentido, a disparidade na quantidade corrobora com a afirmação de Baião (2016, p. 18) de que o parlamentar procura o atendimento da própria base de eleitores, como se pode perceber no gráfico seguinte, o qual demonstra o quantitativo indicado por área de atuação.

Gráfico 01 – Quantidade de emendas parlamentares por área de atuação entre 2017 e 2020



Fonte: elaborado pelo autor com dados fornecidos pela Asplan/CBMMG, 2022.

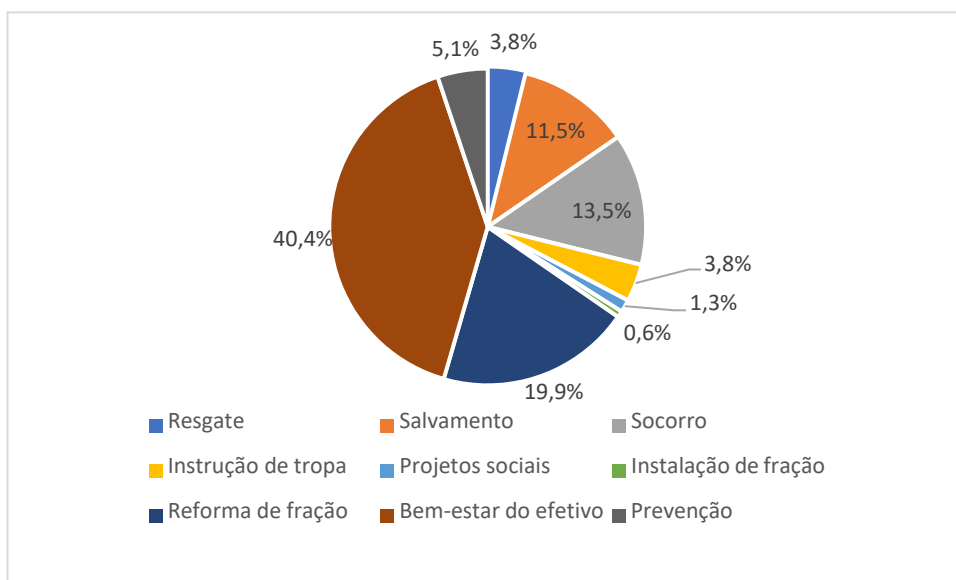
Analisou-se que os valores executados, no ano de 2017, foram oriundos de emendas realizadas no projeto da LOA, que tramitou na ALMG no ano de 2016. E, ao confrontar as indicações com o planejamento da instituição, através do portfólio de emendas 2016-2017 (MINAS GERAIS, 2016a), examinou-se que, dentre os itens elencados pelo comando do CBMMG, estavam relacionados materiais de mobiliário e objetos que visam dar suporte ao bombeiro militar, no intuito de promover o bem-estar do efetivo.

Contudo, dos oito itens relacionados no portfólio de captação de emendas 2016-2017 (MINAS GERAIS, 2017a), sete deles eram destinados a equipamentos e viaturas de combate a incêndio, de resgate, de salvamento, de comunicação (kit rádio e kit repetidora) e somente um destinado ao bem-estar do efetivo.

No mesmo sentido, no gráfico 02, pode-se visualizar, considerando o total de

emendas indicadas, aquelas que alcançaram, percentualmente, maior quantidade em comparação ao total, com destaque para o número de indicações relacionadas ao bem-estar do efetivo, dentro do universo da pesquisa.

Gráfico 02 – Percentual de indicações por área de atuação do CBMMG



Fonte: elaborado pelo autor com dados fornecidos pela Asplan/CBMMG, 2022.

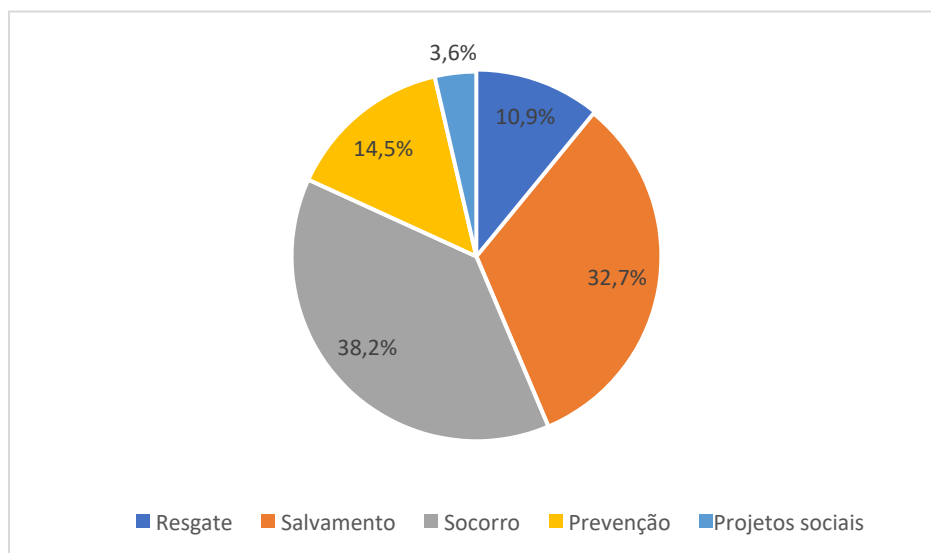
Verifica-se que 35,3% das emendas foram destinadas às atividades-fim (resgate, salvamento, socorro, prevenção e projetos sociais), enquanto 64,7% foram para atividades-meio (instrução de tropa, instalação de fração, reforma de fração e bem-estar do efetivo), com destaque para as emendas direcionadas ao bem-estar do efetivo e para reforma nas frações BM.

No ano de 2017, não foram apresentadas emendas estaduais individuais destinadas à reforma nas frações, contudo, nos anos de 2018, 2019 e 2020, foram apresentadas, respectivamente, 4, 13 e 14 emendas. Comparando-se esses resultados ao proposto nos portfólios de captação, verificou-se que não existe menção direta sobre essa necessidade em nenhum dos portfólios, mesmo assim, percebe-se um crescimento em tais indicações.

Tendo como foco as indicações de emendas direcionadas ao investimento em equipamentos que serão utilizados em atividades-fim e de atendimento direto à população, ou seja, aquelas cujo objetivo foi o investimento em viaturas, insumos e equipamentos operacionais, observou-se que o maior número de indicações foi direcionado às atividades de socorro com 38,2% das indicações e salvamento com 32,7% das indicações. As atividades de resgate e prevenção obtiveram, no mesmo

período, 14,5% e 10,9% das indicações, e os projetos sociais, 3,6%.

Gráfico 03 – Percentual de indicações de emendas parlamentares individuais em atividades fim do CBMMG entre 2017 e 2020



Fonte: elaborado pelo autor com dados fornecidos pela Asplan/CBMMG, 2022.

Corroborando com as proposições dos portfólios, atentou-se que a atividade de socorro obteve maior número de emendas indicadas. No portfólio 2016-2017 (MINAS GERAIS, 2016a), dos oito itens elencados, três são direcionados a essa atividade, contra um de resgate, um de salvamento, dois de comunicação e um de bem-estar do efetivo. Já no portfólio de 2017-2018 (MINAS GERAIS, 2017a), dos cinco itens: dois são dedicados ao socorro; um, ao resgate; um, ao salvamento; e um, à atividade de prevenção. No portfólio de 2019-2020 (MINAS GERAIS, 2019a), dos oito itens apresentados, dois são dedicados ao socorro; cinco, ao salvamento; e um, ao resgate.

3.3 Recursos destinados em emendas parlamentares individuais

Outro quesito relevante na mensuração do interesse do parlamentar, quando realiza a indicação de emendas, é o valor direcionado. Para tanto, apresenta-se, através da Tabela 03, as mesmas destinações, porém agora considerando o montante em reais, executado em cada área de atuação no mesmo período:

Tabela 03 – Montante investido com emendas parlamentares individuais, por ano, em cada área de atuação e interesse do CBMMG

Área de atuação	Ano				TOTAL
	2017	2018	2019	2020	
Resgate	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 936.000,00
Salvamento	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 973.642,57	R\$ 1.138.642,57
Socorro	R\$ 332.000,00	R\$ 594.056,35	R\$ 200.000,00	R\$ 803.377,43	R\$ 1.929.433,78
Instrução de tropa	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 412.224,00	R\$ 296.578,24	R\$ 808.802,24
Projetos sociais	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00	R\$ 82.000,00
Instalação de fração	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
Reforma de fração	R\$ -	R\$ 460.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.234.000,00	R\$ 3.304.000,00
Bem-estar do efetivo	R\$ 425.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 750.004,00	R\$ 1.765.004,00
Prevenção	R\$ 52.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ -	R\$ 326.336,00	R\$ 480.336,00
TOTAL	R\$ 1.149.000,00	R\$ 1.836.056,35	R\$ 2.593.224,00	R\$ 5.065.938,24	R\$ 10.644.218,59

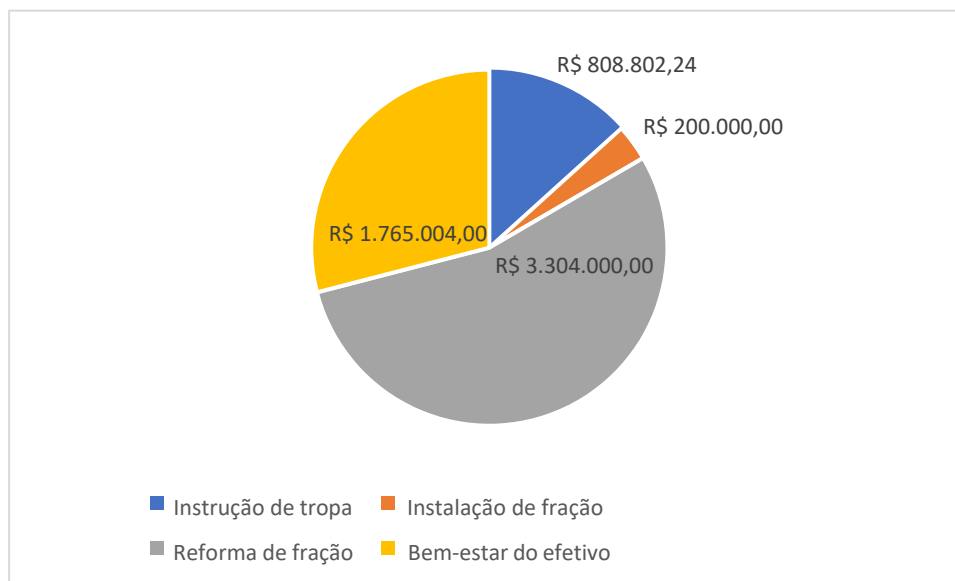
Fonte: elaborado pelo do autor com dados fornecidos pela Asplan/CBMMG, 2022.

Constata-se que o maior valor acumulado, nos anos da pesquisa, foi destinado à reforma de frações e que, nos anos de 2019 e 2020, ultrapassam a quantia de R\$ 1.000.000,00 em cada. Apesar de não ter o maior número de indicações no somatório do período, nessa categoria foram investidos os maiores valores.

Em segundo lugar, as emendas destinadas ao bem-estar do efetivo, foram as que obtiveram maior número de indicações. Contudo, os valores de cada emenda eram menores que as de reforma de frações, alcançando números consideráveis pela somatória dessas indicações.

Tendo em consideração somente as indicações direcionadas à atividade-meio, pode-se visualizar a diferença nos montantes, de forma comparativa, no Gráfico 04, onde são relacionadas as quatro atividades assim classificadas.

Gráfico 04 – Montantes investidos em atividade-meio através de emenda parlamentar individual nos anos de 2017 a 2020



Fonte: elaborado pelo autor com dados fornecidos pela Asplan/CBMMG, 2022.

Do exposto no gráfico, observa-se que, do total de emendas destinadas à atividade-meio (R\$ 6.077.806,24), R\$ 5.069.004,00 foi dedicado à reforma de frações e bem-estar do efetivo. Por outro lado, um valor consideravelmente menor foi direcionado à instrução de tropa (R\$ 808.802,24) e, ainda, o valor dedicado à instalação de fração (R\$ 200.000,00) não seria suficiente para a construção e equipagem de uma nova unidade.

Tendo como foco as emendas direcionadas ao atendimento das atividades-fim do CBMMG, averiguou-se que as dedicadas à atividade de socorro receberam maior montante de investimento, chegando a ser aproximadamente 70% maior que o montante dedicado a equipamentos de salvamento e 106% maior que o montante de investimento em resgate, segundo e terceiro em ordem decrescente de valores.

Apesar do montante ser mais favorável à aquisição de equipamentos de socorro, através dos valores apurados, percebe-se um incremento considerável no empenho em materiais de salvamento no último ano estudado (2020), quando essa atividade teve, pela primeira vez, valores superiores aos primeiros. Da mesma forma, analisando paralelamente à quantidade de equipamentos sugeridos nos portfólios, percebeu-se uma coerência nesse crescimento, já que os itens de salvamento tiveram maior menção no portfólio 2019-2020 em comparação aos anteriores.

Relevante notar que, não obstante o apelo preventivo e de atenção direta à

população em situação de normalidade, ou seja, fora de risco, fomentado pelos projetos sociais do CBMMG, os parlamentares dedicam pouca atenção e, conseqüentemente, pouco investimento à área, tendo sido registradas somente duas indicações, uma em 2017 e outra em 2020, totalizando R\$ 82 mil reais (cerca de 1,9% do total de investimentos realizados). Desse fato, merece atenção que a área não foi mencionada nos portfólios de captação do CBMMG elencados na pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve foco exclusivo nas emendas parlamentares estaduais individuais executadas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. A escolha do período foi motivada pela possibilidade de serem avaliados dois períodos correspondentes aos mandatos dos parlamentares eleitos ou legislaturas (2015 a 2018 e 2019 a 2022) abrangendo assim o maior número possível de parlamentares.

Como forma de comparação, dos 4 anos do universo da pesquisa cujas indicações foram realizadas, compreendem os mandatos da 18ª legislatura (as emendas executadas no ano de 2019 foram aprovadas na LOA cuja tramitação e aprovação aconteceu no ano anterior), somam juntas o montante de R\$5.578.280,35, sendo R\$1.149.000,00 em 2017, R\$1.836.056,35 em 2018 e R\$2.593.224,00 em 2019. Somente no ano de 2020, quando foram indicadas as emendas pelos parlamentares eleitos para a 19ª legislatura, o montante executado foi de R\$5.065.938,24.

Tal fenômeno pode ter sido motivado pela grande exposição do CBMMG na mídia, pela atuação em resposta ao desastre ocorrido em Brumadinho, que perdurou por um longo período com cobertura constante da imprensa. Nesse sentido, a alocação de emendas atenderia às necessidades da corporação e, ao mesmo tempo, traria uma positiva atuação do parlamentar frente à sua base eleitoral.

Quanto aos dados analisados relacionados às áreas de atuação contempladas, verificou-se que, apesar de não descritas nos portfólios de emendas parlamentares construídos pelo CBMMG para os anos de 2016-2017, 2017-2018 e 2019-2020, as indicações direcionadas à reforma de frações receberam maior aporte financeiro. Esse fenômeno fortalece a ideia de que o parlamentar tem

preferência em atender, com suas emendas, suas bases eleitorais dentro dos municípios em que arrecadam maior número de votos e o faz principalmente naquelas frações que atendem suas bases, podendo então noticiar aos seus eleitores a aplicação de recursos na própria região.

Com o mesmo objetivo, percebeu-se que os parlamentares eleitos em representação aos servidores da segurança pública, principalmente militares, tendem a direcionar suas emendas atendendo às necessidades de bem-estar do efetivo, ou seja, o valor investido é aplicado diretamente na aquisição de materiais e objetos que atendam de maneira individualizada ou coletiva seus eleitores, fato que denota a busca pela fidelização do voto classista.

Com relação aos investimentos direcionados às atividades-fim do CBMMG, pode-se perceber que o número de indicações para cada área de atuação tende a acompanhar os itens relacionados no portfólio de emendas, de maneira que, quando apresentados um maior número de equipamentos de socorro em relação aos demais, captou-se também mais emendas para a aquisição desses equipamentos, mesmo o portfólio contemplando outros na mesma relação e com valores de aquisição comparáveis (excetuando-se os valores relativos à compra de viaturas).

Outro fato relevante foi a constância das indicações, ainda que com valores com relativa variação em cada ano. Sempre estiveram contempladas nas LOA emendas dedicadas à aquisição de equipamentos e viaturas, tanto de socorro, quanto de salvamento e resgate.

Do exposto, observou-se que o portfólio de emendas produzido pelo CBMMG tem relação direta com a captação, servindo não só como exemplo de equipamentos a serem pleiteados, mas também como um indicativo dos itens de maior necessidade da corporação. Nesse contexto, salienta-se a importância de identificar esses itens para o período e, na elaboração do portfólio, providenciar que mais configurações de kits para aquela área de interesse sejam disponibilizadas aos parlamentares para escolha de indicação.

Ainda com relação aos portfólios de emendas, constatou-se que, naqueles relativos aos anos 2016-2017 e 2017-2018, além dos equipamentos, viaturas e kits elencados e sugeridos, foram ainda estabelecidas as necessidades, em números, de cada equipamento, por fração, por território de desenvolvimento. Essa

metodologia não foi continuada no portfólio de 2019-2020, que optou por indicar equipamentos, kits e viaturas e apresentar aos parlamentares as metas de crescimento e instalação de frações para aumento da capilarização do CBMMG no estado.

Em caminho inverso à estratégia, verificou-se que, dentre os anos pesquisados, somente em 2018, foi destinada uma emenda com a finalidade da instalação de nova fração. Entretanto, com valor que não seria suficiente para a construção de uma nova sede do CBMMG (R\$ 200.000,00), não teve a área recebido indicações nos outros anos da pesquisa. Entende-se então que pela importância da busca por investimentos para a instalação de frações, as emendas parlamentares individuais não seriam o foro adequado ou que teria maior sucesso na captação.

Por outro lado, a reforma de frações já existentes mostrou ser uma área de relevantes investimentos pelos parlamentares, com montante acumulado de R\$ 3.304.000,00 totalizando 31 indicações realizadas por parlamentares de diferentes bandeiras, inclusive fora da segurança pública.

No mesmo sentido, as emendas direcionadas ao bem-estar do efetivo se mostraram constantes (indicações em todos os anos pesquisados) e podem ser um recurso valioso e perene, enquanto aqueles parlamentares representantes de classe estiverem compondo as legislaturas. Dessa forma, esses itens merecem atenção na elaboração dos portfólios, buscando atender às carências do efetivo, em estreita relação com as da corporação.

Tais resultados permitem inferir que há uma convergência entre os interesses e disponibilidade de recursos dos parlamentares com as necessidades institucionais do CBMMG, mesmo que em um primeiro momento de forma não tão clara, porém que podem servir de norteadores para o direcionamento de esforços materializados pelos portfólios de emenda na tentativa e captação de recursos alternativos.

Restou comprovado assim que, do universo da pesquisa, as destinações relativas à reforma de fração e bem-estar do efetivo receberam maior atenção dos parlamentares na indicação de emendas individuais relacionadas à atividade-meio do CBMMG e, ainda, que direcionadas à atividade-fim, o maior investimento indicado é na área de socorro (veículos e equipamentos destinados ao combate a incêndios).

Portanto, sugere-se que, na construção dos futuros portfólios de emendas

parlamentares para captação de recursos alternativos, quando orientados à busca por emendas parlamentares individuais para a atividade-meio, sejam contemplados objetos voltados ao bem-estar do efetivo e reforma de frações existentes.

Já quanto à demanda de equipamentos para investimento na atividade-fim, tão importante quanto a área de atuação é a variedade de equipamentos em cada uma delas, permitindo ao parlamentar a escolha dentro de um universo definido pela corporação, atendendo a uma estratégia de que, quanto maior o número de kits ou equipamentos para determinada área, maior a chance dessa área receber investimentos.

Em suma, é possível afirmar que o portfólio de projetos do CBMMG é uma ferramenta de grande relevância e uma importante estratégia para captação de recursos, especialmente se, na sua construção, forem observadas as necessidades da instituição, intimamente equalizadas com os interesses dos parlamentares mineiros.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Bernadete Menezes de. **O processo orçamentário brasileiro pós 1994**. 2006. 183 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BAIÃO, Alexandre Lima. **Emendas orçamentárias individuais: efeitos eleitorais, condicionantes da execução e qualidade do gasto público**. 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17727/Tese%20de%20doutorado.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 16 set. 2022.

BARBOSA, Rafael de Figueiredo. **Redução do risco de desastres: estudo das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais fomentadas mediante investimento público no ano de 2019: municipal e parlamentar localizado**. 2020.

FERREIRA, Shirley Alexandra. **Implementação do Programa Fica Vivo! instituições, atores e contextos** / Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2012.

FERREIRA, Breno Marques Santos. **Emendas parlamentares individuais: uma análise da alocação de emendas parlamentares individuais em Minas Gerais**. 2019. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/2628/2/Breno%20Marques%20Santos%20Ferreira.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

LIMA, Paulo Ricardo Batista. **Análise do plano mineiro de desenvolvimento**

integrados últimos três mandatos: Antônio Anastasia, Fernando Pimentel e Romeu Zema. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em:
<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/44740/2/CE%20Atualizada%202022-07-30%20-%20aaed-Julho%20-%20pdfA.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2022.

MINAS GERAIS. **Decreto nº. 48.138, de 18 de fevereiro de 2021**. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Poder Executivo. Belo Horizonte, 2021. Disponível em:
<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/244162>. Acesso em: 23 set. 2022.

MINAS GERAIS, **Lei nº 21.967 de 12 de janeiro de 2016**. Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e dá outras providências. Belo Horizonte: ALMG, 2016. Disponível em:
<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21967&comp=&ano=2016>. Acesso em: 18 out. 2022.

MINAS GERAIS, **Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016**. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017. Belo Horizonte: ALMG, 2016. Disponível em:
<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=22476&comp=&ano=2016&texto=original>. Acesso em: 26 mai. 2022.

MINAS GERAIS, **Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018**. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018. Belo Horizonte: ALMG, 2018. Disponível em:
<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=22943&comp=&ano=2018&texto=original>. Acesso em: 26 mai. 2022.

MINAS GERAIS, **Lei nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019**. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019. Belo Horizonte: ALMG, 2019. Disponível em:
<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=23290&comp=&ano=2019&texto=original>. Acesso em: 26 mai. 2022.

MINAS GERAIS, **Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020**. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020. Belo Horizonte: ALMG, 2020. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=23579&comp=&ano=2020&texto=consolidado>. Acesso em: 26 mai. 2022.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Plano de Comando 2015-2026**. 2. ed. Belo Horizonte, 2017.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Plano de Comando 2015-2026**. 3. ed. Belo Horizonte, 2019.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Plano de Comando 2015/2026**. 4. ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2021a.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portfólio de emendas parlamentares 2016-2017**. Belo Horizonte, 2016a.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portfólio de emendas parlamentares 2017-2018**. Belo Horizonte, 2017a.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Portfólio de emendas parlamentares 2019-2020**. Belo Horizonte, 2019a.

MIRANDA, Eduardo Soncini. **Emendas parlamentares e processo legislativo orçamentário**: uma análise comparada dos estados do RS, PR, MG, SP, ES e BA. 2018.

ORAIR, Rodrigo Octávio. **Investimento público no Brasil: trajetória e relações com o regime fiscal**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2215.pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas**: conceitos básicos. Washington: INDES/BID, 1997. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.